



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, através da secretaria competente, a formalização e assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu e a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, objetivando a cooperação mútua entre os municípios.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de fortalecimento das relações intermunicipais e o compartilhamento de experiências exitosas em políticas públicas, fundamenta a presente indicação. Esta cooperação mostra-se relevante especialmente considerando que ambos os municípios possuem localidades limítrofes na região serrana, onde a gestão integrada de serviços básicos representa um desafio compartilhado pelas administrações.

A manutenção de estradas vicinais que interligam estas áreas fronteiriças, a recolha e destinação adequada de resíduos sólidos, e a execução de obras públicas de infraestrutura nestas zonas de divisão municipal exigem frequentemente esforços coordenados para a sua implementação. Tal parceria permitirá também o fortalecimento do turismo com a colaboração entre as administrações municipais, possibilitando o intercâmbio de conhecimentos técnicos, equipamentos, maquinários e recursos humanos, maximizando a eficiência dos serviços prestados nas áreas de divisão.

A proximidade geográfica e as semelhanças socioeconômicas entre os municípios favorecem a implementação de projetos conjuntos nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, turismo, desenvolvimento econômico e infraestrutura, gerando economias de escala, otimização de recursos públicos e ampliação da capacidade de atendimento às necessidades da população que habita essas regiões limítrofes.

Além disso, a cooperação técnica intermunicipal se alinha às diretrizes do federalismo cooperativo brasileiro, estimulando a autonomia municipal na busca por

Casimiro de Abreu 03 de Abril de 2025

PROJ. Nº 05/19/25
Em. 07 1.04 2025
PL. 10/25



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



soluções compartilhadas e sustentáveis para os problemas locais. A formalização desta parceria institucional representa um importante avanço na modernização da gestão pública municipal, promovendo o desenvolvimento regional integrado e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de ambos os municípios, especialmente aqueles que residem nas áreas de divisão territorial, razões pelas quais solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador